

## FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 217-01/2025

TIPO: PROTOCOLO

DATA CADASTRO: 17/11/2025 12:43

RESPONSÁVEL: PROTOCOLO/CMJ

SERVIDOR(A): SIDINEI

PRAZO PARA ENTREGA: 7 DIAS

INTERESSADO: SIDNEY DE SOUZA SOARES    TELEFONE:

NATUREZA:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

ASSUNTO:

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JACIARENSE AO SR. JOÃO BATISTA CESAR DE OLIVEIRA".

VOLUMES:

1

PÁGINAS:

5

DOCUMENTOS: PDL 57-13/11/2025

### Tramitação do processo:

Órgão de Origem	Setor de Origem	Tramitado por	Data Trâmite	Órgão de Destino	Setor de Destino	Recebido por	Recebido	Data Recebimento	Observações
CMJ	PROTOCOLO	SIDINEI	17/11/2025 12:43	CMJ	VER. NEY		Não	00/00/0000 00:00	<input checked="" type="checkbox"/> Ver Obs:

Consulte o Andamento do processo em: <https://protocolo.camarajaciara.mt.gov.br/consulta/>

Gerado em: 17/11/2025 12:43

Servidor: Sidinei | Setor: PROTOCOLO | Órgão: CMJ



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

EXPEDIENTE INTERNO 57, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

TEOR DE SOLICITAÇÃO

VEREADOR: SIDNEY DE SOUZA SOARES

Segundo o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, é de competência da Câmara Municipal a concessão de Título de Cidadão Honorário a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município de Jaciara.

Temos a honra e o privilégio de conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ao Senhor **JOÃO BATISTA CESAR DE OLIVEIRA**, natural de Goiania, nascido em 08 de maio de 1954, filho de João Sebastião de Oliveira e Luzia Melo de Oliveira, casado com Neuza Maria Lima e pai de Rodrigo Cesar de Oliveira, Igor Cesar de Oliveira e Lorena Cristina de Oliveira.

**JOÃO BATISTA** é um profissional de destaque, atuando como Empresário e Diretor Funerário e contribuindo para o desenvolvimento local há 24 anos neste município. Jaciara foi escolhida como a primeira filial fora de Cuiabá de sua empresa, demonstrando sua visão empreendedora e confiança em nossa cidade.

Além de seu sucesso empresarial, o homenageado é ativamente envolvido em causas sociais. Juntamente com os demais Diretores da empresa Srs. Airton José Medonça, Sérgio da Fonseca e Nilson Martins Marques, participa de eventos sociais, realizando doações de móveis, eletrodomésticos e outros itens, prestando um valioso serviço à comunidade que vai além de sua atividade comercial.

O reconhecimento de seus méritos é uma justa homenagem. Por esses valorosos motivos, que solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Decreto.

Gabinete do Vereador,  
Jaciara/MT, 13 de novembro de 2025.

  
PRESIDENTE SIDNEY DE SOUZA SOARES  
Vereador Autor



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

Vereadores Coautores:

CLAUDECIO GONCALVES DA SILVA

CLEITON GODOI BRASILEIRO

CLOVES PEREIRA DA SILVA

IZABELLA MOURA NOGUEIRA

JESUALDO MORAIS DA SILVA

JOSÉ LUIZ R. GALINDO

LAÍS FERNANDES M. AMARAL

PEDRO NEPOMUCENO ALVES FILHO

ROBSON CASANOVA

SIMONE FREIRE RODRIGUES



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**  
Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

**ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 57, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO  
JACIARENSE AO SENHOR "JOÃO BATISTA CESAR DE  
OLIVEIRA".**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

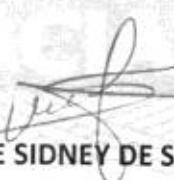
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido ao Senhor "JOÃO BATISTA CESAR DE OLIVEIRA", o Título de "Cidadão Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea "c", § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único.** O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador,  
Jaciara/MT, 13 de novembro de 2025.

  
**PRESIDENTE SIDNEY DE SOUZA SOARES**  
Vereador Autor



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

Vereadores Coautores:

CLAUDECIO GONCALVES DA SILVA

CLEITON GODOI BRASILEIRO

CLOVES PEREIRA DA SILVA

IZABELLA MOURA NOGUEIRA

JESUALDO MORAIS DA SILVA

JOSÉ LUIZ R. GALINDO

LAÍS FERNANDES M. AMARAL

PEDRO NEPOMUCENO ALVES FILHO

ROBSON CASANOVA

SIMONE FREIRE RODRIGUES



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 57, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Em atendimento ao Expediente Interno n.º 57, de 13 de novembro de 2025, do qual é parte integrante o Anteprojeto de Decreto Legislativo n.º 57/2025, apresentado pelo Nobre Edil, damos conhecimento ao Soberano Plenário que a Mesa Diretora apresenta o Projeto de Decreto Legislativo n.º 57/2025, que **JOÃO BATISTA CESAR DE OLIVEIRA**, conforme conta do mencionado Anteprojeto, tendo na conformidade do que dispõem o art. 207 e seu § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, acompanhado dos dados necessários, para posterior deliberação deste Soberano Plenário.

#### Mesa Diretora:

ROBSON CASANOVA  
1º Secretário

SIDNEY DE SOUZA SOARES  
PRESIDENTE

LAÍS FERNANDES M. AMARAL  
1º Vice-Presidente

SIMONE FREIRE RODRIGUES  
2º Secretária

JOSÉ LUIZ RIBEIROGALINDO  
2º Vice-Presidente

Sala das Sessões,  
Jaciara/MT, 13 de novembro de 2025.